



Concurso “Dia Mundial do Turismo”

Tema “Turismo e transformação sustentável”

REGULAMENTO

Artigo 1º

Introdução

O concurso para comemorar o Dia Mundial do Turismo inicia-se no dia **26 de setembro e termina a 29 de setembro de 2025**.

Este regulamento estabelece as regras de participação no concurso e está disponível para consulta no sítio web <https://www.casasacorianas.com>

Ao submeterem as suas mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores, os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir, na íntegra, este regulamento e de acatar as decisões do Júri.

Artigo 2º

Disposições gerais

- 1. Entidade Promotora:** O concurso é uma iniciativa da Associação de Turismo em Espaço Rural - Casas Açorianas.
- 2. Objeto:** O concurso tem por objetivo a recolha de mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores.
- 3. Destinatários:** Poderão participar no concurso todos os interessados maiores de idade, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, e de qualquer nacionalidade. Os órgãos da associação, seus associados e colaboradores, e seus parentes ou afins até ao 2º grau em linha reta (cônjuge, pais, filhos, irmãos) não podem ser participantes do concurso.



Artigo 3º

Como participar

Para se habilitarem a esta oferta só têm de:

- Visitar o website das Casas Açorianas, escolher uma casa e redigir uma mensagem alusiva ao Turismo Rural nos Açores, **enviar a mesma para turismorural@casasacorianas.com, até às 00h00 dia 29 de setembro 2025;**
- Seguir o Instagram @casasacorianas e fazer "gosto" nesta publicação;
- Colocar um *like* na página de Facebook das Casas Açorianas e fazer "gosto" nesta publicação.

A informação falsa ou plagiada implica a exclusão do concurso. A participação é gratuita.

Artigo 4º

Direitos de autor

Ao participar no concurso, o autor reconhece e garante que as mensagens apresentadas são originais e da sua autoria e que não infringem direitos de autor, marcas comerciais, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

Artigo 5º

Prémio

No total, e de acordo com os objetivos do concurso, será atribuído 1 (um) prémio à melhor mensagem. O prémio consiste numa estadia de dois dias, para duas pessoas em qualquer Casa associada das Casas Açorianas, na época baixa - 1 de novembro 2025 a 31 de março de 2026.

Artigo 6º

Júri

O Júri é constituído por elementos pertencentes aos órgãos sociais da Associação Casas Açorianas.



Artigo 7º

Critérios de avaliação

As mensagens serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema da categoria a concurso;
2. Criatividade.

Artigo 8º

Considerações finais

1. Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados com a sua participação no concurso.
2. As situações não previstas neste regulamento serão tratadas pela entidade promotora do concurso, cujas decisões serão soberanas e definitivas.
3. A participação no concurso implica a total concordância com os termos constantes neste regulamento.
4. A data e local de entrega do prémio ocorrerá em data e local oportuno.